



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.090, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Complementar nº 2.737, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterada a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, constante na Lei Complementar nº 2.737, de 15 de julho de 2020, nos seguintes termos:

I - das datas de terras sob os nºs 1, 2, 2-A, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9-Rem, 9-A, 10, 10-A, 11, 11-A, 12, 13, 14, 14-A, 14-A-1, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 23-A, 24, 25 e 26, da quadra nº 12, situadas no Centro, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

II - das datas de terras sob os nºs 1/2, 1/2A, 1/2B, 1/2C, 3, 4, 4A, 5, 6, 7, 8, 8A/8B, 8A1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15/16A, 16A, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 22A, 23, 23A, 24/25/18-19-A, da quadra nº 14, situadas no Centro, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

III - das datas de terras sob os nºs 1 e 2, da quadra nº 34, situadas no Centro, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

IV - da data de terras sob o nº 1 a 20, da quadra nº 76, situada no Centro, que passa de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

V - das datas de terras sob os nºs 1 a 18, da quadra nº 158, situadas no Centro, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

VI - das datas de terras sob os nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, da quadra nº 35, situadas no Centro, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

VII - da data de terras sob o nº 12, da quadra nº A-20, situada no Centro, que passa de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

VIII - das datas de terras nºs 23, 24, 25, 1 à 5/26/25-A/24-A, da quadra nº 11, situadas no Centro, todas com testada para a Rua Ulisses Roseira, situadas no Centro, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

IX - das datas de terras nºs 1-Rem, 2, 3 4, 5 e 6-Rem, da quadra nº 31, situadas no Centro, todas com testada para a Rua Ulisses Roseira, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

X - das datas de terras nºs 1, 2, 3, 4 e 5-6A, da quadra nº 32, situadas no Centro, todas com testada para a Rua Ulisses Roseira, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

XI - das datas de terras nºs 12, 13, 13A, 14, 15, 16 e 17, da quadra nº 33, situadas no Centro, todas com testada para a Rua Ulisses Roseira, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

XII - da quadra nº A-19/A, situada na Zona Armazém, que passa de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

XIII - da data de terras sob o nº B-4/B-11/Des. Rua "Y" Trecho 1-REM, situada na Zona Armazém, loteamento Jardim Garça, que passa de Zona Residencial 3 (ZR3) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

XIV - das datas de terras sob os nºs 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 13, situadas na Vila Regina, que passam de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

Art. 2º O Anexo I – Mapa de Zoneamento da Sede e Distritos – da Lei Complementar nº 2.737, de 2020, passa a vigorar na forma do Mapa constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

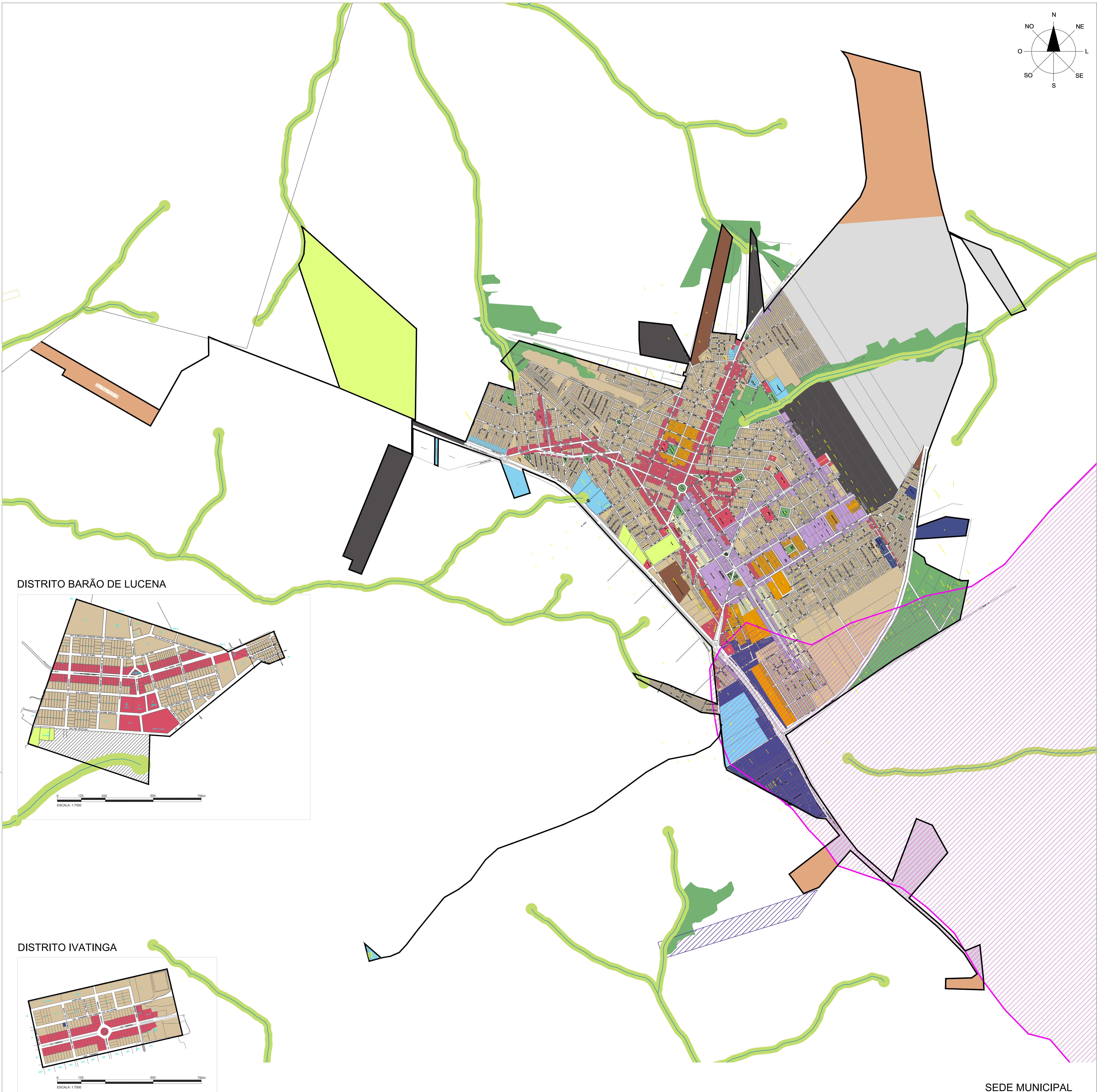
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA- PR

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

ZONEAMENTO SEDE E DISTRITOS

Escala: 1/13.000

CONSULTORIA CONTRATADA:

DRZ - GESTÃO DE CIDADES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL SOUZA LIMA
CAU 142434-6

EQUIPE TÉCNICA:

BEATRIZ HASHIMOTO
CAU 1112428-9

BRUNO DE LIMA